



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 99/75

FLS. 02
PROC 201/75
[Signature]

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficialdo à CETESB, solicitando àquele órgão, que tome providências com respeito à firma Formil Química S/A, estabelecida à Estrada de Itú Nº 800, no Município de Jandira, e que está na divisa deste Município, junto ao Distrito do Jardim Silveira pertencente a Barueri, por vir esta Industria provocando a poluição do ar, bem como despejando resíduos nocivos nas águas do rio Barueri-Mirim, deixando suas águas fétidas.

Requeiro ainda, que cópia do ofício enviado à CETESB, seja enviado ao Prefeito e à Câmara do Município de Jandira, e ainda ao Diretor da Industria mencionada, para que tomem conhecimento.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Outubro de 1975.

Moto Fuzita

MOTO FUZITA

Vereador

SECRETARIA

Entrada em 22 / 10 / 1975
Reg. n.º 760 L.º 01. Pág. 54

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

22. 10. 75

[Signature]

APROVADO

Em 22 10 75

[Signature]
Presidente

Oficial de



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05
PROC. 201/75

Secretaria

Ofício Nº 678/75

Assunto:- Encaminha xerocópia de requerimento.

Em, 30 de Outubro de 1975.

Senhor Diretor:

Pelo presente, passo às mãos de V.Sª., xerocópia do Requerimento Nº 99/75, de autoria do nobre vereador - Moto Fuzita, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária - realizada no dia 22 de Outubro p.p., solicitando sejam tomadas providências com respeito à firma Formil Química S/A, estabelecida à Estrada de Itu Nº 800, no Município de Jandira.

Esta firma, apesar de estar estabelecida no Município de Jandira, está na divisa deste Município, junto ao Distrito do Jardim Silveira pertencente ao Município de Barueri, e vem provocando a poluição do ar, bem como, despejando resíduos nocivos nas águas do Rio Barueri-Mirim, sendo o nosso Município o mais prejudicado.

No aguardo das providências por parte desse órgão, aproveito a oportunidade para apresentar à V.Sª., os meus protestos de estima e consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS
Presidente.

Ilmo. Senhor

Diretor da CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Defesa do Meio Ambiente.

SÃO PAULO.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 2011/75

Secretaria

Ofício Nº 682/75

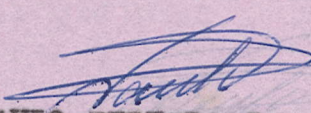
Assunto:- Encaminha cópia autêntica de Ofício.

Em, 30 de Outubro de 1975.

Senhor Prefeito:

Por intermédio do presente, encaminho à V.Exª., para conhecimento, cópia autêntica do Ofício enviado por este - Legislativo à CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Defesa do Meio Ambiente, no qual é solicitado àquele órgão, que tome providências com respeito à Firma Formil Química S/A, estabelecida nesse Município.

Na oportunidade, reitero à V.Exª., os meus protestos de estima e consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente

Exmo. Senhor

ALAN KARDEC DE ALBUQUERQUE

DD. Prefeito do Município de

JANDIRA.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 00
PROC. 201/75

Secretaria

Ofício Nº 684/75

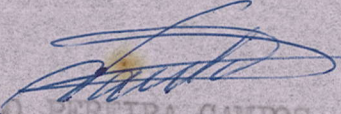
Assunto:- Encaminha cópia autêntica de Ofício.

Em, 30 de Outubro de 1975.

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, encaminho à V.Sa., para conhecimento, cópia autêntica do Ofício enviado por este Legislativo à CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Defesa do Meio Ambiente, no qual é solicitado àquele órgão, que tome providências com respeito à essa Firma.

Na oportunidade, reitero à V.Sa., os meus protestos de estima e consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente

Ilmo. Senhor

Presidente da Firma

FORMIL QUÍMICA S/A

JANDIRA.